

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.288, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa membros para o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições e de conformidade com o disposto nos arts. 3º, da Lei nº 1.652, de 18 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.740, de 17 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente, indicados pelo Prefeito e por seus pares:

I – Representantes do Poder Público:

Órgão	Membro	Função
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marilete Chiarelotto	Titular
	Fernanda Barizon	Suplente
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Sidiclei Risso	Titular
	Douglas Fabiano Bressiani	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Sirlei Fachin Bernardi	Titular
	Celso Pedro Scolari	Suplente
Polícia Militar e Ambiental	Sargento Arlindo Mello Santos	Titular
	Sargento Márcio Apollo do Amaral	Suplente
Polícia Civil	Del. Wilkinson Fabiano Oliveira de Arruda	Titular
	Alana Miserski	Suplente

II – Representantes da sociedade civil organizada:

Entidade/segmento	Membro	Função
Rotary Club Marmealeiro	César Lazaretti	Titular
	Claudio Kock	Suplente
Associação de Proteção Animal Bicho não é Lixo – APA	Mariângela Padilha	Titular
	Rosani Ferreira dos Anjos	Suplente
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – ACMR	Jonas Arreal Dos Santos	Titular
	Claudinei Gonçalves	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Jocelaine Bernardi Cozer	Titular
	Vera Lucia Cecchin Dapont	Suplente
Conselho de Segurança – CONSEG	Caroline Giacomet Arisi	Titular
	Rodrigo Baggio	Suplente

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3.186, de 9 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 20 de dezembro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro